



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Administração: Raul de Jesus Filho

LEI Nº 74/87 DE 16 DE SETEMBRO DE 1987.

"Atualiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araguaçu, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica autorizado um aumento de 100% (Cem por cento) no salário atual dos funcionários da Prefeitura Municipal de Araguaçu.

Art.2º- Fica atualizado o valor das gratificações que a Lei nº 64/86 autoriza ao Prefeito Municipal, a conceder de acordo com o desempenho adicional ou extraordinário de função da seguinte forma:

G. E.	-	CZ\$ 7.000,00
F.G.1	-	CZ\$ 1.400,00
F.G.2	-	CZ\$ 1.200,00
F.G.3	-	CZ\$ 1.000,00
F.G.4	-	CZ\$ 800,00
F.G.5	-	CZ\$ 600,00
F.G.6	-	CZ\$ 400,00

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei retroage seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-Go., aos 16 dias do mes de setembro de 1987.

Manoel B. Arcajo
Manoel Rodrigues Arcajo
Prefeito Municipal em Exercício

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO, DA PREFEITURA DE ARAGUAÇU

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DO PREFEITO. ORÇANISMO: Gabinete do Prefeito

01

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERENCIA BASE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORÇANISMO
Chefe de Gabinete	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	
Repcionista	A.G. 06	02	Efetivo	4.400,00	
Escriturária	A.G. 06	01	Efetivo	4.400,00	
Secretário da J.S.M.	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	
Assessor de Relações Públicas	D.A.I. II	01	Comissão	8.800,00	
Motorista	A.G. 04	01	Efetivo	5.280,00+7,04HT	

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO, DA PREFEITURA DE ARAGUAÇU

02

UNIDADE ADMINISTRATIVA..... SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO..... ORGANISMO.....

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERENCIA BASE)	DISPÊNDIO MENSAL DO ORGANISMO
Secretário da Administração	D.A.S. I	01	Comissão	11.880,00	
Escriturário	A.G.06	04	Efetivo	4.400,00	
Diretor do Depto de Controre Int.	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	
Chefe da Seção do Pessoal	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	
Chefe da Seção do Material	D.A.I. III	01	Comissão	8.800,00	
Almoxarife	A.G.06	01	Efetivo	4.400,00	
Office-boy	A.G.07	02	C.L.T.	3.960,00	
Encarregado da U-M-C.	A.G.01	01	Efetivo	6.600,00	
Telefonista	A.G.08	04	C.L.T.	1.969,92	
Assessor Especial	A.G.05	05	Efetivo	4.840,00	

Assessor Especial

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO, DA PREFEITURA DE ARAGUAÇU

031

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria da Educação S. e Assistência ORÇANISMO:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERÊNCIA BASE):	DISPENDIO MENSAL DO ORÇANISMO
Secretário da Educ. S. e Assist. Oficial de Gabinete	D.A.S. I D.A.I. III	01 01	Comissão Comissão	11.880,00 8.800,00	
Diretor do Deptº. de Ens. Regular	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	
Diretor de Escola de 1º Grau	A. E. 02	02	Efetivo	6.160,00	
Supervisor de Ensino	A. E. 04	05	Efetivo	5.280,00	
Orientador de Ensino	A. E. 04	05	Efetivo	5.280,00	20 Hs. Semanais
Professor de Ensino de 1º Grau	A. E. 01 RE	15	Efetivo	3.740,00	20 Hs. Semanais
Assistente de Ensino de 1º Grau	A. E. 02 RE	40	Efetivo	2.860,00	20 Hs. Semanais
Regente de Ensino de 1º Grau	A. E. 03 RE	60	C.L.T.	2.420,00	20 Hs. Semanais
Secretário de Escola de 1º Grau	A. E. 05	02	Efetivo	4.840,00	
Escrivão	A. G. 06	05	Efetivo	4.400,00	
Orientador do Deptº de Alim. Esc.	A. E. 04	03	Efetivo	5.280,00	
Merendeira	A. E. 04 RE	30	C.L.T.	1.980,00	15 Hs. Semanais
Porteira - Servente	A. E. 04 RE	10	C.L.T.	1.980,00	15 Hs. Semanais
Bibliotecário	A. E. 06	02	Efetivo	4.400,00	
Motorista	A. G. RE. 04	02	Efetivo	5.280,00	
Diretor do Deptº de S. e Ass. Soc.	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	
Auxiliar de Enfermagem	A. G. 06	06	Efetivo	4.400,00	
Auxiliar de Assistente Social	A. G. 03	05	Efetivo	5.720,00	

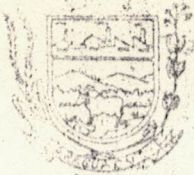
[Handwritten signature]

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO, DA PREFEITURA DE ARAGUAÇU

04

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO ORGANISMO:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERÊNCIA BASE)	DISPENDIO MENSAL DO ORGANISMO
Secretário de Hab. e Urb.	D.A.S.I	01	Comissão	11.880,00	
Diretor do Depto de Obras	D.A.I.II	01	Comissão	10.560,00	
Diretor do Serv. Urbanos	D.A.I.II	01	Comissão	10.560,00	
Motorista	A.G.RE 04	03	Efetivo	5.280,00+7,04HT.	
Vigilante	A.G.05	10	C.L.T.	4.840,00	
Zeladores	A.G.07	10	C.L.T.	3.960,00	
Garis	A.G.07	30	C.L.T.	3.960,00	
Encarregado da Serraria	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Encarregado da Fab. de T. e Art.	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Encarregado do Matadouro	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Magarefe	A.G.04	01	Efetivo	5.280,00	
Auxiliar do Matadouro	A.G.07	01	C.L.T.	3.960,00	
Encarregado do Cemitério	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Coveiro	A.G.07	02	Efetivo	3.960,00	
Encarregado de Controle de Taxi	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Enc. de Feiras e Mercados	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Enc. de Praças e Jardins	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Pedreiro "A"	A.G.01	12	Efetivo	6.600,00	
Pedreiro "B"	A.G.03	08	Efetivo	5.720,00	
Carpinteiro	A.G.01	02	Efetivo	6.600,00	
Serrador	A.G.07	02	Efetivo	3.960,00	
Marceneiro	A.G.04	02	Efetivo	5.280,00	
Mestre de Obras	D.A.I.III	01	Comissão	8.800,00	
Jardineiro	A.G.07	05	Efetivo	3.960,00	
Operário de Serv. Urbanos	A.G.07	20	C.L.T.	3.960,00	
Fiscal de Uso de Solo	A.G.04	08	Efetivo	5.280,00	
Servente	A.G.06	20	Efetivo	4.400,00	
Eletricista	A.G.02	01	Efetivo	6.160,00	
Enc. de Limpeza Urbana	A.G.02	02	Efetivo	6.160,00	
Auxiliar de Eletricista	A.G.07	02	C.L.T.	3.960,00	



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Administrador: Raul de Jesus Filho

LEI Nº 74/87 DE 16 DE SETEMBRO DE 1987.

"Atualiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araguaçu, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica autorizado um aumento de 100% (Cem por cento) no salário atual dos funcionários da Prefeitura Municipal de Araguaçu.

Art.2º- Fica atualizado o valor das gratificações que a Lei nº 64/86 autoriza ao Prefeito Municipal, a conceder de acordo com o desempenho adicional ou extraordinário de função da seguinte forma:

G. E.	-	CR\$ 7.000,00
F.G.1	-	CR\$ 1.400,00
F.G.2	-	CR\$ 1.200,00
F.G.3	-	CR\$ 1.000,00
F.G.4	-	CR\$ 800,00
F.G.5	-	CR\$ 600,00
F.G.6	-	CR\$ 400,00

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei retroage seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-Go., aos 16 dias do mes de setembro de 1987.

Manoel Rodrigues Arcanjo
Manoel Rodrigues Arcanjo
Prefeito Municipal em Exercício

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO, DA PREFEITURA DE ARAGUAÇU

07

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO..... ORGANISMO:.....

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERENCIA BASE) :	DISPENDIO MENSAL DO ORGANISMO
Secretário do Planejamento	D.A.S. I	01	Comissão	11.880,00	
Oficial de Gabinete	D.A.I. III	01	Comissão	8.800,00	
Escriturário	A.G. 06	03	Efetivo	4.400,00	
Consultor Técnico	TC. -I RE	01	C.L.T.	10.560,00	
Auxiliar de Pesquisa	A.G. 06	02	Efetivo	4.400,00	

[Handwritten signature]

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO, DA PREFEITURA DE ARAGUAÇU

06

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE FINANÇAS ORÇANISMO:

DE NOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTITATIVO	FORMA DE PROVENIENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REPERENCIA BASE):	DISPENDIO MENSAL DO ORÇANISMO
Secretário de Finanças	D.A.S. I	01	Comissão	11.880,00	
Diretor do Depto de Fin. e Orca.	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	
Coletor	D.A.I. III	01	Comissão	8.800,00	
Tesoureiro	D.A.I. III	01	Comissão	8.800,00	
Cadastadores	A.F. 07	05	Efetivo	3.960,00	
Fiscais de Tributos Municipais	A.F. 02	10	Efetivo	6.160,00	
Chefe de Sesção de Contabilidade	D.A.I III	01	Comissão	8.800,00	
Auxiliar de Contabilidade	A.G. 07	02	C.L.T.	3.960,00	
Diretor do Depto de Compras	D.A.I. II	01	Comissão	10.560,00	

[Handwritten signature]

QUADRO DE DETALHAMENTO DO PESSOAL, POR QUANTITATIVO E SALÁRIO, DA PREFEITURA DE ABRAGUATU

05

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRANSPORTES ORGANISMO:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT. FATIVO	FORMA DE PROVIMENTO	REMUNERAÇÃO MENSAL (REFERENCIA BASE):	DISPENDIO MENSAL DO ORGANISMO
Secretário de Transporte	D.A.S. I	01	Comissão	11.880,00	
Escriturário	A.G.06	03	Efetivo	4.400,00	
Enge. de Obras Rodoviarias	A.G.01	01	Efetivo	6.600,00	
Motoristas	A.G. RE 04	08	Efetivo	5.280,00+7,04HT	
Operadores de Máquinas	A.G. RE 03	04	Efetivo	5.720,00+7,04HT	
Operadores de Máquinas Leves	A.G. RE 04	04	Efetivo	5.280,00+7,04HT	
Operarios de Obras Rodoviarias	A.G.06	30	C.L.T.	4.400,00	
Mecânico	A.G.01	01	Efetivo	6.600,00	
Auxiliar de Mecânico	A.G.07	02	C.L.T.	3.960,00	
Almoxarife	A.G.07	01	Efetivo	3.960,00	
Auxiliar de Operador	A.G.07	02	Efetivo	3.960,00	
Chefe do D-M-E-R.	D.A. I II	01	Comissão	10.560,00	
Zelador de Motores	A.G.06	04	Efetivo	4.400,00	
Eletricista Mecânico	A.G.01	01	Efetivo	6.600,00	
Auxiliar de Eletricista	A.G.07	02	C.L.T.	3.960,00	



Estado de Goiás

Prefeitura Municipal de Araguaçu

Administração: Raul de Jesus Filho

LEI Nº 74/87 DE 16 DE SETEMBRO DE 1987.

"Atualiza o Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências"

A Câmara Municipal de Araguaçu, aprovou e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Fica autorizado um aumento de 100% (Cem por cento) no salário atual dos funcionários da Prefeitura Municipal de Araguaçu.

Art.2º- Fica atualizado o valor das gratificações que Lei nº 64/86 autoriza ao Prefeito Municipal, a conceder de acordo com o desempenho adicional ou extraordinário de função da seguinte forma:

G. E.	-	CZ\$ 7.000,00
F.G.1	-	CZ\$ 1.400,00
F.G.2	-	CZ\$ 1.200,00
F.G.3	-	CZ\$ 1.000,00
F.G.4	-	CZ\$ 800,00
F.G.5	-	CZ\$ 600,00
F.G.6	-	CZ\$ 400,00

Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei retroage seus efeitos a partir do dia 01 de setembro do corrente ano.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu-Go., aos 16 dias do mês de setembro de 1987.

Manoel Rodrigues Arcanjo
Manoel Rodrigues Arcanjo
Prefeito Municipal em Exercício